



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1407 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de setembro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA

JEFFSON ALVES

SARA RUB ARAÚJO LOPES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Nº 010/2020 – Crédito Suplementar

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1407 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de setembro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 010/ 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, o crédito suplementar no valor de R\$ 694.675,34 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00401/19

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 694.675,34 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$694.675,34 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de setembro de 2020

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Municipal

### SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I

A que se refere o DECRETO 00010/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 2.003	Sec. Mun. de Administracao e R. Humanos		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Administracao		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	18.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Administracao e R. Human		28.000,00
PARA:			
20 122 0004 2.005	Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Manutencao Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	25.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambie		25.000,00
PARA:			
12 361 0011 2.007	Secretaria Municipal de Educacao		
3.3.90.39.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação		
11110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	16.000,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educacao		16.000,00
PARA:			
15 452 0015 2.022	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.		
10010000	Material de consumo		
	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	46.621,52
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		126.621,52
PARA:			
10 301 0018 2.028	Secretaria Mun. de Saude e Saneamento		
3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento		
12110000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	250.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1407 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de setembro de 2020.

TOTAL Secretaria Mun. de Saude e Saneamento			260.000,00
PARA:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0019 2.030	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	30.000,00
10 301 0019 2.035	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	36.000,00
10 301 0020 1.073	Ampliação da Frota de Veiculos da Secretaria de Saúde e Saneamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	27.600,00
10 301 0020 1.078	Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica / PAB.		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	2.216,32
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	30.000,00
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE			VALOR (R\$)
10 302 0019 2.045	Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade/Dentro e Fora do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	18.700,00
10 302 0020 1.081	Programa de Exames, Cirurgias e Consultas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			170.116,32
PARA:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0022 2.055	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	2.504,50
08 244 0023 1.090	Programa de Doação de Óculos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	31.433,00
08 244 0023 2.061	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			68.937,50
TOTAL GERAL			694.675,34

Taboleiro Grande, 01 de setembro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal

### SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

A que se refere o DECRETO 00010/20 de 01 de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 00401/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
07 01.	Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		
15 451 0016 1.063	Construção, Reforma e Urbanização com		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

## ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º 1407 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 01 de setembro de 2020.

4.4.90.51.00	Construção de Banheiros em Praças		
15100000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		50.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo		50.000,00
DE:			
08 01.	Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		
17 512 0021 1.070	Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12200000	Transferência de convênio à Saúde		44.675,34
	TOTAL Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento		44.675,34
DE:			
08 02.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0020 1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento		25.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		50.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Mun. Habitação de Interesse Social		
16 481 0024 1.083	Construção de Unidades Habitacionais Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		100.000,00
16 481 0024 1.084	Construção de Unidades Habitacionais Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		150.000,00
			150.000,00
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
16 481 0024 1.085	Produção de Lotes para Fins Habitacional		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
10010000	Recurso Ordinário		65.000,00
	TOTAL Fundo Mun. Habitação de Interesse Soc		315.000,00
DE:			
09 03.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0023 1.089	Construção do Centro de Convivência		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		35.000,00
08 244 0023 1.091	Construção, Reforma e Equipamento do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
13120000	Transferência de Convênio à Ass. Social		100.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		135.000,00
DE:			
10 01.	Secretaria Mun. de Transportes e Trânsit		
04 123 0025 1.094	Construção e Equipamento de Oficina e Garagem Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Transportes e Trâns		30.000,00
DE:			
13 01.	Secretaria Mun. de Esportes e Lazer		
27 812 0028 1.096	Construção de Estádio de Futebol		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		70.000,00
	TOTAL Secretaria Mun. de Esportes e Lazer		70.000,00
	TOTAL GERAL		694.675,34
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

Taboleiro Grande, 01 de setembro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Municipal